ATA DA 119ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do quinto ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Décima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 117ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo primeiro e o vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.252391/2022-05.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.1.1 Processo nº 50500.306564/2019-17

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA e EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBI LTDA

Assunto: Recurso interposto em face da Deliberação nº 826, de 13 de agosto de 2019, que deferiu a implantação da linha Irecê/BA - São Paulo/SP, via Montes Claros/MG e alterou a Licença Operacional - LOP nº 125 da EMTRAM - Empresa de Transportes Macaubense Ltda.

Decisão: Conforme Voto DGS - 128/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do Recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o teor da Deliberação nº 826, de 13 de agosto de 2019.

2.1.2 Processo nº 50500.103066/2022-10

Interessado: BRISA ÔNIBUS S/A

Assunto: Pedido de anuência prévia protocolado pela autorizatária para a transferência de controle societário.

Decisão: Conforme Voto DGS - 129/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conceder anuência prévia para a alteração de participação societária, mantendo-se os mesmos sócios Antônio Pádua

Arantes e Pedro Aurélio Barata de M. Lins, da empresa Brisa Ônibus S/A, que faz parte do Consórcio Federal de Transportes.

2.1.3 Processo nº 50500.058122/2022-46

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA e KANDANGO TRANSPORTES E TURIS LTDA

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão SUPAS nº 452, de 30 de maio de 2022, que deferiu o pedido para a implantação da linha Salvador (BA) - São Paulo (SP) para empresa Kandango Transportes e Turismo Ltda.

Decisão: Conforme Voto DGS - 130/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pelo conhecimento do Pedido de Reconsideração interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda contra a Decisão SUPAS nº 452, de 30 de maio de 2022, para, no mérito, negar-lhe provimento.

2.1.4 Processo nº 50500.045572/2020-15

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANCA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL

Assunto: 4ª edição do Manual de Análise de Impacto Regulatório, Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório (AIR, M & ARR).

Decisão: Conforme Voto DGS - 131/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 4ª edição do Manual de Análise de Impacto Regulatório, Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório (AIR, M & ARR).

2.1.5 Processo nº 50500.379349/2016-84

Interessado: VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA

Assunto: Extinção, mediante cassação, de Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR, por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização.

Decisão: Conforme Voto DGS - 132/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela extinção, mediante cassação, do Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR nº 243, de titularidade da empresa Viação São Raphael Ltda, CNPJ 45.101.334/0001-90, em razão de descumprimento ao disposto no artigo 24 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015.

2.2 DIRETOR: CRISTIANO GIUSTINA

2.2.1 Processo nº 50500.106158/2022-43

Interessado: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S/A - FCA

Assunto: Metas anuais de produção e segurança para o período 2023-2026, para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Ferrovia Centro-Atlântica - FCA.

Decisão: Conforme Voto DCG - 027/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para estabelecer as metas anuais de produção e segurança para o quadriênio 2023-2026, para a concessionária de serviço

público de transporte ferroviário de cargas Ferrovia Centro-Atlântica - FCA.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Centésima Décima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA
Diretor Substituto

DÉBORA JIMENEZ DUARTE
Chefe da Secretaria-Geral
Substituta

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE**, **Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 19/12/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, **Diretor Geral**, em 21/12/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**, **Diretor**, em 21/12/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**, **Diretor**, em 22/12/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA**, **Diretor**, em 22/12/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, **Diretor**, em 23/12/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14730935** e o código CRC **BD230729**.